



PORTARIA Nº 44.732/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 625 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor abaixo relacionado conforme licença maternidade P.44.208/17:

Nome	Matrícula
RAQUEL VAZ MACHADO	9478
Período Aquisitivo: 29/06/2016 a 28/06/2017 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018	
Dias de Saldo: 30	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS